

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 560 de 26 de Janeiro de 2024

DATA: 26/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 26/01/2024 18:55:00

IP com n°: 192.168.18.11

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=590

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 370/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
- ✚ LICENÇA PRÊMIO: 371/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- ✚ ADITIVO: 002/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1006.006/2023 - SCTS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 370/2024

PORTARIA Nº 370/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação em vigor: **CONSIDERANDO** a publicação da Lei federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos; **CONSIDERANDO** que o artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei; **CONSIDERANDO**, que nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa integrante da Administração Pública; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, inciso LX e artigo 8º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 080/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o servidor **MÁRCIO ROBERTO SILVA MENDES** – CPF nº 529.059.853-72, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do município de Vila Nova dos Martírios, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei federal nº 14.133/2021. **Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, o Agente responsável pela condução do certame é designado Pregoeiro. **Art. 2º** Nomeia-se os servidores **ELIZABETHE PEREIRA DE SOUSA DA CUNHA**, CPF: 973.580.373-91 e **FERNANDO DE SOUSA**, CPF: 606.239.163-71 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei federal nº 14.133/2021. **Parágrafo único.** Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições. **Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões. **§ 1º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Executivo. **§ 2º** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. **§ 3º** caberá ao Agente de Contratação ou o Pregoeiro gerenciar e dar prosseguimento, até suas conclusões, aos processos licitatórios em tramite no município de Vila Nova dos Martírios e que estejam sob a égide das Leis federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, inclusive os que forem publicados até a data de 29 de dezembro de 2023. **Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE JANEIRO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO: 371/2024

PORTARIA Nº 371/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024. **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder ao servidor **FRANCIVAL SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 987.045.083-00, licença prêmio pelo período de seis (06) meses, a partir do dia 02/01/2024, à 30/06/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2024. **Art. 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA -SE **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE JANEIRO DE 2024 . JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO** Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - EXTRATO - ADITIVO: 002/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1006.006/2023 - SCTS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. CONTRATADA: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ nº 37.113.308/0001-53. OBJETO: Acréscimo de 24,08% na Construção do Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes, na sede do município de Vila nova dos Martírios - MA, do contrato original celebrado entre as partes em 18 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO. CONTRATADA: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA. Vila Nova dos Martírios - MA. 10 de Janeiro de 2024.

